



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 1.920 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

### ***Nomeia Conselheiros Tutelares do Município de Igaratinga para o mandato de 2024/2028.***

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, I, "b", todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei Municipal nº 1226/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.322/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** – Nomear as seguintes Conselheiras Tutelares Titulares: **Andreza Lorena Oliveira Fernandes, Alexandra Rodrigues Guimarães, Andreia Fabiano de Moraes Guimarães, Kellen Cristina Martins da Silva, Silvânia Aparecida Guimarães.** Como suplentes: **Suzamar Oliveira Pinto Santos, Adriana Silva Rodrigues, Janina Aparecida Campos Nonato e Nilda Aparecida da Silva Oliveira.**

**Art.2º.** – As Conselheiras Tutelares nomeadas entrarão no exercício de suas funções no dia 10 de janeiro de 2024.

**Art.3º.** – O mandato das Conselheiras nomeadas pelo caput deste artigo compreenderá o período entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro e 2028.

**Art.4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga/MG, 10 de janeiro de 2024.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**